



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ORGÃO DE ASSESSORAMENTO DIRETO E ASSISTÊNCIA IMEDIATA
OUVIDORIA MUNICIPAL

OUVIDORIA-GERAL MUNICIPAL

RELATÓRIO ANUAL PERÍODO:

01/2024 À 12/2024

OUVIDORIA MUNICIPAL

A Ouvidoria Municipal é regulamentada pela Instrução Normativa 01/2023 de 24 de outubro de 2023, decreto 159/2023, e tem como objetivo possibilitar um canal de comunicação entre o Poder Executivo Municipal e a sociedade, visando uma melhoria constante dos serviços prestados. É de direito de todo cidadão um serviço público de qualidade e mecanismos de controle e transparência devem ser incentivados e praticados. Desde a designação, por meio da Portaria Municipal sob nº 015/2022 de 17 de fevereiro de 2022, as atribuições e responsabilidades advindas da Ouvidoria Municipal, cabem a esta servidora municipal, Fernanda Maria Braun Mistura, sendo também a responsável pela elaboração do presente relatório.

CANAL DE ATENDIMENTO

Os registros são recebidos por meio dos canais, site oficial da Prefeitura Municipal (Ouvidoria), Whatsapp 35711231 e realizado pessoalmente.

Abaixo, segue o endereço eletrônico: <https://www.siqueiracampos.pr.gov.br/ouvidoria>

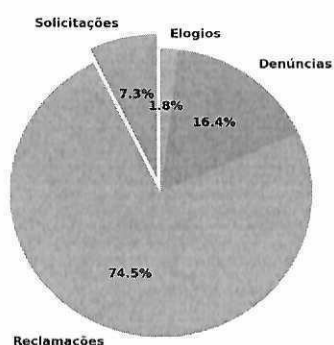
RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA

Por meio desse relatório é possível consolidar informações referentes ao recebimento, análise e resposta às manifestações recebidas e fazer uma análise dos motivos das manifestações, bem como dos pontos recorrentes.

NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES

Ao longo do período que compreende esse relatório, o ano de 2024, houve um total de 55 registros, sendo:

- 04 Solicitações (Site);
- 05 Reclamações (Site); 28 (pessoalmente); 08 Watsapp
- 09 Denúncias (Site);
- 00 Elogios (Site); 01 Watsapp



Como estabelecido, todas as demandas registradas foram encaminhadas a seção de Protocolo do Município e após para ciência e encaminhamento do Gabinete do Prefeito e à Secretaria da qual se identifica o assunto relatado.

TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES

Pode-se dizer que todas as manifestações registradas foram concluídas e os manifestantes puderam acompanhar resposta utilizando seu número de protocolo disponibilizado no ato de registro, assim se o seu registro obteve um retorno. Um dos registros apontou situação que demandou instauração de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de funcionário dessa Administração Pública, e que em consulta a Presidente de Sindicância Municipal foi informada a esta Ouvidoria que em sua finalização o processo foi arquivado. Já foi disponibilizado no site da Prefeitura informações acerca de como acessar e divulgações dos meios de contato desta Ouvidoria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante ressaltar que, esta Ouvidoria Municipal segue buscando efetivar sua responsabilidade no acompanhamento e conclusão das manifestações, afirmando sempre que a Administração Pública deve prezar pelo bom atendimento e respeito ao cidadão. Por fim, vale lembrar a importância da conscientização da população sobre o papel da Ouvidoria, como forma de ampliar a transparência e eficiência do serviço público municipal, através da participação efetiva do cidadão, fazendo essa ponte entre a Gestão Municipal e os usuários dos serviços públicos ofertados, objetivando melhorias e serviços de qualidade a todos.

Siqueira Campos, 27 de janeiro de 2025.



Fernanda Maria Braun Mistura

OUVIDORA MUNICIPAL

Portaria 015/2022